



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
REQUERIMENTO Nº _____ DE 2019
(Da Sra. SÂMIA BOMFIM e da Sra. FERNANDA MELCHIONNA)

Requer que seja realizada reunião de Audiência Pública com o tema “Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil”

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública sobre “Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil” com os seguintes convidados e convidadas:

1. **Luiz Henrique Mandetta**, Ministro de Estado da Saúde;
2. **Daphne Rattner**, presidente do Rehuna (Rede pela Humanização do Parto e Nascimento) e professora da Universidade de Brasília;
3. **Paula Sant'Anna Machado de Souza**, Defensora Pública do Estado de São Paulo e Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de SP;
4. **Maria do Carmo Leal**, Professora de Epidemiologia nos cursos de pós-graduação da Escola Nacional de Saúde Pública e pesquisadora da Fiocruz que coordenou a pesquisa Nacer no Brasil;
5. **Janaína Gentili**, advogada especialista em Direito Civil e membra da Associação de Doulas do Rio de Janeiro;
6. Representante da organização **Parto do Princípio** - Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa

JUSTIFICAÇÃO

A violência obstétrica é uma realidade no nosso país. Uma pesquisa da Fundação Perseu Abramo aponta que uma em cada quatro mulheres brasileiras



é vítima de violência no momento do parto ou pré-natal. Entende-se por violência obstétrica atos de desrespeito, assédio moral, violência física ou psicológica e negligência. Em países como a Argentina e a Venezuela, a violência obstétrica é reconhecida como um crime cometido contra as mulheres.

Além disso, o Brasil é o campeão mundial de cirurgias cesarianas. Dados apontam que estas cirurgias compreendem 56% dos nascimentos no Brasil sendo que no sistema particular de saúde, os números chegam a 88%. A Organização Mundial de Saúde aponta como ideal que os índices de cirurgias cesarianas estejam entre 10% e 15% como medida de segurança para controle e redução da morbidade materna e neonatal.

A violência obstétrica está presente na vida de muitas brasileiras de diversas maneiras: tratamento desumanizado, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seu parto e seu corpo, restrição do direito à presença de um acompanhante, realização de epistomia indiscriminada.

No dia 03 de maio, o Ministério da Saúde emitiu um Despacho DAPES/SAS/MS que tece considerações sobre o termo “violência obstétrica” e orienta sua abolição das normativas do Ministério da Saúde.

Diante dessas considerações, requeremos a realização de Audiência Pública sobre “Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil” com a presença do Ministro da Saúde para prestar esclarecimentos e debater com demais membros da sociedade sobre o tema.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2019.

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL/SP

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal
PSOL/MG